



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 842, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no arts. 11, 12, inciso I, e 14 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 316/2020-GPRE/AL/RMT, de 29 de setembro de 2020, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Alagoas, resolve:

Art. 1º Dispensar as Procuradoras da República ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE e RAQUEL DE MELO TEIXEIRA, respectivamente, das funções de Procuradora Regional Eleitoral e Procuradora Regional Eleitoral Substituta no Estado de Alagoas, designadas pela [Portaria PGR/MPF nº 968, de 27 de setembro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 92, de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar os Procuradores da República RAQUEL DE MELO TEIXEIRA e ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE para exercerem, respectivamente, as funções de Procuradora Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Alagoas, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 out. 2020. Seção 2, p. 42.](#)